



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, sobre a Presidência do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão, solicitando a servidora Elaine Marques para que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, colocando em discussão e votação a ata da sessão anterior quando esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura do expediente, que constou do seguinte: Requerimento nº 06/2017 de autoria da Vereadora Francisca Nunes de Farias, onde solicita que seja feita a recuperação da Praça no distrito de Inhuçu que em sentido ao município de Carnaubal. Requerimento nº 07/2017 de autoria da vereadora Francisca Nunes, onde solicita que seja feito calçamento na Rua João Ribeiro Filho no distrito de Inhuçu. Requerimento nº 08/2017 de autoria da vereadora Francisca Nunes, onde solicita que seja feita a recuperação do asfalto no entorno do Mercado Público no distrito de Inhuçu. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente deu início as leituras e apreciações dos projetos de lei que concedem Título de Cidadão Sambeneditense e que serão votados na sequência. O primeiro a ser lido foi o Projeto de lei nº 35/2017 de autoria da Vereadora Francisca Nunes que concede o Título de Cidadã Sambeneditense a Senhora Luiza Cristina Mapurunga da Frota Souza e dá outras providências. Projeto de lei nº36/2017 de autoria do Vereador Rômulo Gonçalves que concede o título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor André Gonçalves Rodrigues e dá outras providências. Projeto de lei nº 37/2017 de autoria do Vereador Francisco Gutierre Damasceno Costa que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor José de Anchieta Aguiar Vasconcelos e dá outras providências. Projeto de lei nº 38/2017 de autoria do Vereador Amarildo Gomes dos Santos que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor José Nilton Gomes e dá outras providências. Projeto de lei nº 39/2017 de autoria do Vereador José Hudson Brandão Júnior que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Igor Aguiar Lima e dá outras providências. Projeto de lei nº 40/2017 de autoria do Vereador Francisco das Chagas Paulo de Oliveira que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Igor Brito Aragão e dá outras providências. Projeto de lei nº41/2017 de autoria da Vereadora Lucielma Rodrigues de Medeiros que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Paulo Simão da Silva e dá outras providências. Projeto de lei nº 42/2017 de autoria da Vereadora Lara Brandão que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor João Salmito Filho e dá outras providências. Projeto de lei nº43/2017 de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula que concede Título de Cidadã Sambeneditense a Senhora Maria Eunice Campos Ramos e dá outras providências. Projeto de lei nº 44/2017 de autoria do Vereador Marcos Pereira Jorge que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Lucídio Francisco Xavier e dá outras providências. Projeto de lei nº 45/2017 de autoria do Vereador Haroldo Celso Maciel Júnior que concede Título de Cidadão



Sambeneditense ao Senhor Murilo Pinheiro Barros e dá outras providências. Projeto de lei nº46/2017 de autoria do Vereador Francisco Reges Alves de Brito que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Benedito Elias de Aguiar e dá outras providências. Projeto de lei nº 47/2017 de autoria do Vereador Michel do Amaral Almeida que concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Senhor Anderson Alves de Almeida e dá outras providências. Todos os projetos de lei do qual concede o Título de cidadania citados acima, foram abertos a discussão, e em seguida a votação, sendo os mesmos aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, o Senhor Presidente colocou os requerimentos apresentados na sessão anterior a votação, quando estes foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, colocou a votação do Projeto de lei nº 30, que usaram a palavra o Secretário da Mesa, Vereador Haroldo Júnior pedindo novamente vista do projeto, para que na próxima sessão apresentasse com elaboração de um novo croqui. No entanto, o Senhor Presidente colocou o projeto a votação e dessa forma o Vereador Haroldo Júnior expôs que era contra este projeto, pois não estaria deixando áreas institucionais. Contudo, a votação foi encerrada com nove votos a favor e um contra, sendo este aprovado. Em seguida, colocou o Projeto nº 33/2017 do Poder Executivo, sendo este aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida, foi aberta a Tribuna aos Vereadores de acordo com a ordem de inscrição do dia. Pela ordem o Vereador Amarildo Gomes cumprimentou a todos, em especial aos jovens estudantes presentes nesta sessão, e destacou que essa seria uma sessão diferenciada, na qual poucos vereadores iriam falar. Em aparte o Vereador Reges pediu desculpas ao professor Das Chagas e aos alunos do CEVP, pois a realização dessa sessão foi exclusivamente para aprovar os projetos de lei que teriam que ser votado por conta da semana do município e sugeriu que pudessem vir em uma outra sessão com uma pauta maior, e assim os alunos entendam melhor o que se faz e se discute normalmente nesta Casa. O Vereador Amarildo retomou a palavra, agradecendo e desejando boa noite a todos. Pela ordem, o Vereador Marcos iniciou reforçando o pedido da reforma do calçadão. Ressaltou que a rodoviária já se encontrava com a calçada danificada e vazamento no qual recentemente havia sido reinaugurada, e dessa forma pediu que fosse recuperada. Agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação do Título de Cidadão Sambeneditense no qual apresentou. Pela ordem, o Secretário da Mesa, Vereador Haroldo Júnior comentou o seu voto contra ao projeto de lei nº 30, afirmando ser um projeto transvestido de loteamento. Em aparte, o Vereador Reges ressaltou que o mesmo havia pedido vista deste projeto, esclarecendo a falta de terem se reunido durante este período para serem estudado a viabilidade do projeto. O Vereador Haroldo Júnior salientou que era para refazer o croqui, onde não teria habilidade em fazer este croqui, ressaltando que irá buscar outras formas de regularizar esse projeto. Em aparte, o Vice Presidente da Casa, destacou que no projeto não ficou caracterizado o loteamento, quando este precisa ser registrado no cartório. O Vereador Haroldo Júnior afirmou que com aprovação deste projeto, sairiam com a condição de loteamento para desmembramento de glebas, autorizando ao proprietário realizar a venda de glebas neste terreno em detrimento as políticas de loteamento. O Vereador



Rômulo entendeu que e como é uma doação da rua, não queria dizer que quando apresentasse o projeto no cartório iria ser aprovado. O Senhor Presidente associou que o projeto foi levado ao setor jurídico da Prefeitura, inclusive ao Prefeito e afirmou que não seria irresponsável ao querer que fosse aprovado pelo motivo do mesmo ter apresentado, e no entanto se no ato de se fazer o loteamento, este não estiver devidamente registrado, conseqüentemente não poderá ser feito este loteamento. O Vereador Haroldo Júnior concluiu completando que projetos desta natureza não terá sua aprovação, mediante a cobranças da população em relação a calçamentos e dessa forma a responsabilidade por estar faltando estrutura seria a falta de fiscalização e aplicação das leis, quando não estariam gastando um valor que poderia ser gasto com educação, infraestrutura, saúde, sendo da responsabilidade da iniciativa privada e não da iniciativa pública do nosso município. Pela ordem o Vice-Presidente da Casa Vereador Rômulo Gonçalves, desejou boas vindas aos alunos e parabenizou pela iniciativa do professor, convidando a todos para que possam comparecer novamente em outras sessões, no qual terão um melhor debate nesta Casa. Pela ordem, o Presidente da Casa Vereador Alexandre Coelho saudou a todos, em relação a “Campanha Coração Solidário”, adiantou que junto aos Vereadores estipularam um valor e que após a sessão combinaram um dia para que os representantes da campanha venham a Câmara para receber essa ajuda e assim possam realizar este movimento de final de ano. Comentou sobre o projeto de sua autoria discutido nesta Casa, concluindo que este projeto estiver errado e provado terá a humildade de tirar o projeto, mas no entanto o projeto foi aprovado. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente pediu a todos que ficam de pé, convocou a todos os EDIS desta Casa para a próxima sessão ordinária no dia seis de dezembro, e ainda para a sessão solene do título de cidadania no dia 28(vinte e oito) bem como a sessão solene no dia primeiro de dezembro onde serão agraciados os professores de destaque Nota 10(dez). Em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito em quatorze de novembro de dois mil e dezessete.